



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 266/2022

Piumhi, 15 de setembro de 2022.

Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva;

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta às indicações, informamos-lhes:

- n. 284/2022: será atendida, a tempo e modo;
- n. 285/2022: estamos perante a problemática que atinge, diretamente, os profissionais com atividade laborativa extensa, principalmente aqueles que trabalham em ambiente de plantão e urgência e emergência. Sabemos que vários profissionais que atuam no Município tem vínculos empregatícios com outras instituições para complementar renda. Pela explicação dos serviços ofertados, se trata de terapia de grupo com a proposta de acolhimento e dissolução dos problemas em rede (compartilhamento dos problemas). Iremos repassar o intuito do projeto às equipes, mas não compraremos este serviço que está sendo ofertado;
- n. 286/2022: o “castramóvel” entrou em atividade operacional no Distrito de Penedos para atendimento de animais daquela localidade e toda região. Após fase burocrática intensa e várias exigências de conselhos de classes e órgãos de fiscalização, conseguimos, após um ano, iniciar as atividades. O “castramóvel” encontra-se sob coordenação do setor de vigilância epidemiológica e meio ambiente (centro de zoonose) e será utilizado como ferramenta para controle populacional de cães e gatos. Importante salientar que estamos realizando, em parceria com a AMEG, a maior campanha de castração da história do Município (mais de novecentas castrações);
- n. 292/2022: será atendida, a tempo e modo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

- n. 293/2022: a documentação necessária está sendo providenciada e o cadastro será realizado;
- n. 294/2022: o local é público e está disponível. A prática deste esporte deve, sim, ocorrer em espaço aberto e amplo e é, de inteira responsabilidade do praticante do esporte, a prática dentro da legalidade e a não utilização de materiais nocivos à vida de terceiros;
- n. 296/2022: o programa de construção e financiamento de casas populares já existe no Município;
- n. 297/2022: foi atendido.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito

Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi

João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva